

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 008/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018

Autor: Vereador **SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

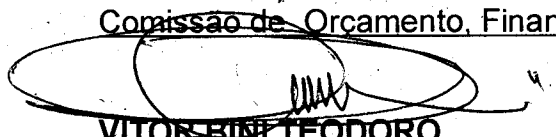
Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

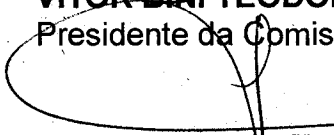
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de março de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

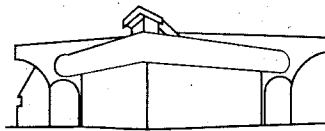
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-026 21/03/2018 10:08:21
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018

Autor: **Vereador SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, relato a seguir, como Relatora, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa instituir na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

Quanto ao aspecto orçamentário, a proposta estabelece no art. 4º que as despesas com a execução do Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de março de 2018.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora